

#### PODER LEGISLATIVO

CNPJ. N° 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7 Biênio 2021/2022

#### **PAUTA**

## 04 º (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Artigo 25 -** Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

## 1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

- 1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:
- Ata da 03° (TERCEIRA) Sessão Ordinária remota realizada dia 09 de fevereiro de 2022.
- **1.2** leitura da Mensagem № 1002.01/2022 de 10 de fevereiro de 2022.
- **1.3** leitura da Mensagem № 1602.01/2022 de 16 de fevereiro de 2022.
- 1.4 leitura da Mensagem Nº 1702.01/2022 de 17 de fevereiro de 2022.
- **1.5** leitura da Mensagem № 1702.02/2022 de 17 de fevereiro de 2022.
- **1.6** leitura da Mensagem Nº 2102.01/2022, de 21 de Fevereiro de 2022.

# 2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECERES:

- 2.1 Projeto de Lei № 1002.01/2022 que Dispõe sobre a criação o NAPE- Núcleo de apoio psicossocial Educacional professor Paulo Freire, e dá outras providencias.
- **2.2** Projeto de Lei № 1602.01/2022 Que Autoriza o poder executivo a contratar, em caráter emergencial, professores para atuarem na Educação de Jovens e Adultos. EJA.
- 2.3 Projeto de Lei Nº 1702.01/2022 Que dispõe sobre o aumento salarial aos cargos de contratação por tempo determinado, com base na Lei Nº 393/2021, adequando ao salário mínimo vigente na forma que indica, e dá outras providencias.
- 2.4 Projeto de Lei № 1702.02/2022 Que Dispõe sobre a criação do plano Municipal pela primeira infância de Ararendá ( PMPIA) e dá outras providencias.



### PODER LEGISLATIVO

CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 - CGF: 06.920.421-7 Biênio 2021/2022

2.5 Projeto de Lei Nº 2102.01/2022 que Concede Reajuste do piso salarial Nacional aos profissionais do Magistério da educação básica, corrige a tabela constante do anexo IV da Lei Municipal Nº 210, de 29 de Junho de 2010, Alterada pela Lei Municipal Nº 368/2020, e dá outras providencias.

# 3. GRANDE EXPEDIENTE (ART.32 REGIMENTO INTERNO)

3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Rachel Silva Bernardino Eduardo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE